



Projeto de Decreto Legislativo Nº 96/2025

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense, a **Sra. Therezinha Valadares**, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense, a Sra. Therezinha Valadares, por se destacar em sua atuação familiar e na Comunidade Nossa Senhora Medianeira de Todas as Graças.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery,

15/09/2025

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora – PODEMOS



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Therezinha Valadares, nasceu em 26 de dezembro de 1942, na cidade de Santa Bárbara, Minas Gerais. Filha mais velha entre dez irmãos, desde muito nova aprendeu o valor da responsabilidade, do cuidado com o próximo e da fé — virtudes que a acompanhariam por toda a sua jornada.

Com apenas 12 anos, mudou-se com a família para Itapevi, São Paulo, cidade onde plantaria raízes profundas e construiria a bela história que hoje celebramos. Foi aqui que, mesmo enfrentando grandes dificuldades, se tornou exemplo de coragem, trabalho e superação.

Em 1º de maio de 1964, aos 21 anos, aposentou-se por motivos de saúde, ainda muito jovem. Mas, mesmo diante das limitações, jamais cruzou os braços: seguiu trabalhando como faxineira, com esforço e dignidade, determinada a garantir o sustento e o futuro da família.

Poucos meses depois, no dia 26 de dezembro de 1964, dia em que completou 22 anos, Therezinha deu um novo passo importante em sua vida: casou-se, unindo-se em matrimônio e formando a família que se tornaria sua maior missão e realização. Com amor, fé e coragem, criou e educou seus três filhos: Julio Cesar Oliveira, Alcantara, Inês Margarete Alcantara dos Santos, Osmar Oliveira Alcantara Junior.

Therezinha foi e é uma mãe exemplar, uma mulher de fibra, que fez da sua casa um lar de oração, acolhimento e amor. Mas sua missão não parou aí. Ela também é uma avó amorosa de 11 netos: Andreu, Natália, Julio Cesar, Caio, Celene, Karen, Murilo, Ana Carolina, Celise, Lucas e Leonardo.

E a bênção continuou se multiplicando. Hoje, Therezinha tem o privilégio de ver 20 bisnetos crescerem, carregando um pouco de sua luz e ensinamentos: Ryan, Manuela, Any Karollyne, Samya, Nicolas, Ayla, Sthefany, Logan, Kesley, Ana Vitória, Yasmyn, Ruan, Lorenzo, Marília, Nicole, Justine, Maria Eduarda, Bernardo, Arthur e Pedro.

E como sinal da graça e da continuidade da vida, há também a pequena Maya, sua tataraneta, símbolo vivo de um legado que atravessa gerações.



Therezinha não é apenas o alicerce de uma grande família — é também uma mulher de fé inabalável. Em 1978, foi uma das fundadoras do Apostolado da Oração na Igreja Nossa Senhora Medianeira de Todas as Graças, no bairro do Cardoso, onde serviu como presidente por três mandatos.

Há 28 anos, dedica-se com amor ao ministério de Ministra da Eucaristia, levando consolo, oração e a presença de Cristo aos lares dos enfermos e necessitados. Sempre com humildade, com o terço nas mãos e a fé no coração, tornou-se uma referência de espiritualidade, serviço e entrega.

Hoje, aos 82 anos, continua seu legado e cuidando da família, com a mesma força, ternura e fé que sempre a acompanharam.

Therezinha Valadares, é mãe, avó, bisavó, tataravó, serva, amiga, conselheira e intercessora, inspiração, alicerce e luz.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery,

15/09/2025

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora – PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=92KE2A3228SNH7R5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 92KE-2A32-28SN-H7R5

